

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

LEI N.º 884 , DE 04 DE MAIO DE 2000.

**“Dá nome a Praça Municipal construída na
Quadra 504 Sul (Antiga ARSE 51), de Márcio
Kleiton Venâncio Gomes”.**

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominada de “**Márcio Kleiton Venâncio Gomes**” a praça localizada na quadra 504 Sul (Antiga ARSE 51), nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 04 dias do mês de maio de 2000. 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal